

PORTARIA Nº 082/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Zeni Pedroso de Quadros**, matrícula funcional nº 1368-1, ampliação de 14 horas semanais de trabalho, durante o período de 13 de fevereiro a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura